

Fique por Dentro

Nº 143, 19 de maio de 2014

USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL E AÇÕES DE PUBLICIDADE SÃO SUSPENSOS NO PERÍODO ELEITORAL

Durante o período eleitoral, de 5 de julho a 5 de outubro, podendo estender-se até 26 de outubro, os empregados da Embrapa devem observar as restrições e recomendações de determinadas ações.

O uso da marca e a realização de ações de publicidade estão suspensas nesses três meses que antecedem as eleições.

A partir de 5 de julho estão vedadas citações a programas de Governo, uso da marca “Brasil. País rico é país sem pobreza” e de vídeos institucionais, distribuição de material institucional e de brindes, confecção de cartazes, banners, folders e hot sites para a promoção de eventos. A visita de candidatos para campanha política e distribuição de propaganda eleitoral no interior da Empresa também estão vedadas.

A Unidade disponibilizou na Intranet, em documentos úteis do NCO, a [Instrução Normativa Secom Presidência República](#) e a [Cartilha Condutas vedadas aos agentes públicos federais em eleições](#).

Também será disponibilizado um documento de Perguntas e Respostas sobre as restrições no período eleitoral. Ainda, nas próximas edições do Fique por Dentro serão divulgados mais esclarecimentos sobre o que pode e o que não pode no período eleitoral.

